

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 748/2025

“Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 8, localizada em frente à creche em construção, como Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino), e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino) a via pública situada na antiga Rua Projetada 8, no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – A referida via tem início em frente à creche em construção, servindo como ponto de referência para sua localização.

Art. 2º - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. Sebastião Silvino da Silva, conhecido como Basto Silvino, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, 04 DE AGOSTO DE 2025.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 749/2025

“Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 3, localizada na lateral da casa de Lita, como Rua José Eusébio de Medeiros (Zé Florentino), e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua José Eusébio de Medeiros (Zé Florentino) a via pública situada na antiga Rua Projetada 3, no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – A referida via está localizada na lateral da casa de Lita, servindo como ponto de referência para sua identificação.

Art. 2º - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. José Eusébio de Medeiros, conhecido como Zé Florentino, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, 04 DE AGOSTO DE 2025.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 750/2025

“Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 7, localizada na lateral da creche em construção, como Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon) e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon) a via pública anteriormente identificada como Rua Projetada 7, situada no município de São José do Bonfim.

Parágrafo único – A referida via está localizada na lateral da creche em construção, servindo como ponto de referência para sua identificação.

Art. 2º - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. José Daniel de Sousa, conhecido como Zé Abdon, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, 04 DE AGOSTO DE 2025.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 079/2025 de 04 de AGOSTO de 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

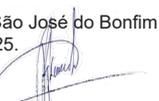
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo comissionado, o Sr. PEDRO VINICIUS DOS SANTOS SILVA LUCENA, portador do CPF: [REDACTED], da Função de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 04 de Agosto de 2025.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 080/2025 de 04 de agosto de 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo comissionado, o Sr. DANIEL LUCENA DOS SANTOS ALVES, portador do CPF: [REDACTED], para atuar na Função de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 04 de Agosto de 2025.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br